



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA

CI/CAC/Nº 01

28 de março de 2018

DA: Comissão de Acompanhamento de Consulta – CAC

PARA: Gabinete da Presidência

Senhor Chefe de Gabinete:

A Comissão de Acompanhamento de Consulta – CAC, instituída pela Portaria 031/2018 vem apresentar-lhe o relatório final dos trabalhos para os quais foi constituída, sugerindo a indicação dos nomes constantes da minuta de portaria para composição dos quadros de inspetores..

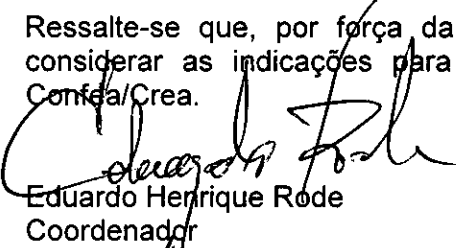
Para a composição dos quadros de inspetores acima mencionado, levou-se em conta, conjuntamente, os critérios contidos no Art. 11 da referida Portaria, quais sejam:

- I – Quantidade de indicações;
- II – Tempo de registro no Crea Bahia;
- III – Distribuição na região da inspetoria por grupo ou modalidade profissional;
- IV – Grau de representatividade da consulta;
- V – Quantidade de postulantes

Importante destacar ainda, a obrigatoriedade do inspetor chefe, residir na sede da inspetoria.

Tais critérios foram aplicados levando em conta as características de cada inspetoria e dos respectivos postulantes e serão detalhados, por inspetoria, em documento específico, até o dia 6 de abril.

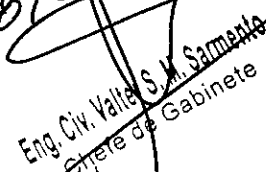
Ressalte-se que, por força da Lei 13.639/2018, publicada em 26 de março, não se pôde considerar as indicações para profissionais técnicos, pois já não fazem parte do Sistema Confea/Crea.


Eduardo Henrique Rode
Coordenador


João Bosco Ramalho
Membro


Mirailda Bastos
Membro

*A Presidência
De acordo com os
termos do relatório
Em 28/03/18*


Eng. Civ. Valter S. M. Sarmiento
Chefe de Gabinete